



127

# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 9/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 11 de maio de 2023

### Ordem do Dia

#### **1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.**

#### **2. Período de Antes da Ordem do Dia.**

#### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

3.1. Processo ADV|MPGR/AP2009-TAF 2017-604- Sentença.

#### **4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

4.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2023 - Ação Social Escolar.

4.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2023 - Ação Social Escolar.

4.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/15.

4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/40.

#### **5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/04/2023 a 04/05/2023: Presentes nove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

#### **5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

5.2.1. Processo Nº24/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

5.2.2. Processo Nº 93/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

5.2.3. Processo Nº98/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

5.2.4. Processo Nº99/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

5.2.5. Processo Nº116/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

#### **6. Unidade Económica - Financeira**

6.1. Contrato Programa Red Scholl Associação - Época Desportiva 2023/2024 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

#### **6.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 10 de maio de 2023.**

**6.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 19/04/2023 a 03/05/2023.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Maria Luísa Soares da Silva  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 10:45**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos nº1 e nº2 do art.º 78.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Nelson David Fernandes pelo que foi substituído por Maria Luísa Soares da Silva sendo aquela ausência considerada justificada.

**1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°7/2023 da reunião ordinária de treze de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia.**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e dirigindo-se ao Executivo transmitiu que no dia de hoje, onze de maio de dois mil e vinte e três tem lugar na Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, uma sessão de divulgação pelas dezasseis horas, pela ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) do resultado do estudo de qualidade de serviços das redes móveis das operadoras de telecomunicações realizado no concelho de Pedrógão Grande e também a divulgação sobre a situação atual das redes fixas de alta velocidade e quais as perspetivas de desenvolvimento. Disse que tem preparado um conjunto de questões relevantes que vai colocar aos responsáveis da ANACOM, algumas que são do conhecimento público e outras que lhe chegaram através da expressão manifesta dos munícipes e espera obter respostas esclarecedoras bem como, lançar um desafio às operadoras e aferir em que situação está o percurso público internacional no âmbito das políticas de coesão, referidas pela Secretária de Estado



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

do Desenvolvimento Regional, Dra. Isabel Ferreira, aquando da sua vinda a Pedrógão Grande, no ano passado, por altura das comemorações do Feriado Municipal. Prosseguiu e disse que no âmbito da Saúde a nível concelhio, ainda não tem quaisquer novidades embora esteja a preparar uma resenha sobre a situação atual para enviar aos responsáveis.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e referiu que na sua opinião era interessante e importante que a Igreja Matriz de Pedrógão Grande, pela sua importância histórica e enquanto monumento classificado, e agora renovada com obras de restauro significativas, tivesse uma *sinalética* que fornecesse informações de âmbito turístico e histórico-cultural aos visitantes. Prosseguiu e questionou sobre o evento definido para assinalar os cinquenta anos do ensino pós primário e se, entretanto, há novidades de agendamento. Prosseguiu e agradeceu toda a disponibilidade demonstrada pelo Município de Pedrógão Grande no apoio aos pedidos de transporte do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande para os/as seus/suas alunos/as nas suas diversas viagens e deslocações no âmbito das diversas atividades desenvolvidas até à data (embora o ano letivo ainda não tenha terminado) tão importantes ao bom funcionamento escolar.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues em resposta à Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e disse que o assunto sobre a sinalética que referiu já está previsto embora não seja sobretudo para a Igreja Matriz, mas para a generalidade dos monumentos do concelho. Prosseguiu e disse que sobre o evento de comemoração dos cinquenta anos do ensino pós primário o trabalho conjunto entre o Município e o Agrupamento está no bom caminho.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Processo ADV|MPGR/AP2009-TAF 2017-604 - Sentença.**

Presente documentação com o Registo nº3810 de 27/04/2023 do MyDoc referente ao Processo ADV|MPGR/AP2009-TAF 2017-604, sentença do processo judicial nº604/17.2BELRA - TAF e parecer jurídico do prestador de serviço quanto à viabilidade de recurso.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal nos termos do teor do parecer jurídico, no sentido de não recorrer da sentença proferida.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**4.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2023 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº3623 de 20/04/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo 2022-2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião.

**4.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2023 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº3391 de 13/04/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo 2022-2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião.

**4.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/15.**

Presente documentação com o Registo n.º1032 de 03/02/2023 do Mydoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datado de dois de março de dois mil e vinte e três, Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde, datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, e Informação Interna do Gabinete de Proteção Civil, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte de abril de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/15.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, deferir a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c) e também al. j) e k) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo n.º 2021/850.10.002.01/15, no valor total de €37,08 (trinta e sete euros e oito cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, nos termos do art.º 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal, o deferimento, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado Regulamento, do reembolso da taxa de I.M.I. pago em maio e novembro no ano de 2022, pelo/a requerente, no valor total de €236,43 (duzentos e trinta e seis euros e quarenta e três cêntimos).

**4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/40.**

Presente documentação com o Registo n.º8549 de 10/11/2022do Mydoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datado de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde, datada de trinta de janeiro de dois mil e vinte e três e Informação Interna do Gabinete de Proteção Civil, datada de catorze de abril de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte de abril de dois mil e vinte e três relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/40.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, deferir a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas, c) e também als. j) e k) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo n.º 2022/850.10.002.01/40, no valor total de €32,00 (trinta e dois euros).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, nos termos do art.º 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal, o indeferimento dos pedidos de reembolso do pagamento de I.M.I. de maio e novembro de dois mil e vinte e um, uma vez que o reembolso em questão não foi solicitado no prazo indicado no Regulamento em questão (art.º 8º, al. d)) e, apesar de notificado, não apresentou o respetivo comprovativo de pagamento, (art.º 7º, al. h)) devendo para o efeito ser notificado/a o/a requerente para, se pronunciar, querendo, nos termos do art.º 11º, nº 7 no que se refere à intenção de decisão de indeferimento, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, sob pena de nada dizendo a mesma se tornar definitiva.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/04/2023 a 04/05/2023:** Presentes nove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**5.2.1. Processo N°24/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.**

Presente Processo N°24/2023 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, deferir o pedido de dispensa e isenção parcial de estacionamento, referente ao Processo N°24/2023, nos termos do artigo 93º, N°1, alínea c) do P. D.M.

**5.2.2. Processo N° 93/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°93/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de doze de abril de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico com o N°4459 e urbano com o N°5202 inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°93/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

**5.2.3. Processo N°98/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°98/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte de abril de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ao artigo rústico com o seguinte número: 9512 inscrito na matriz predial da Freguesia da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°98/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

**5.2.4. Processo N°99/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°99/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte de abril de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos com os seguintes números: 11031 e 11032 inscritos na matriz predial da Freguesia da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°99/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

**5.2.5. Processo N°116/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.**

Presente Processo N°116/2023 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte quatro de abril de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de quinze dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos do art.º 57º, n.º2 do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo N°116/2023.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6. Unidade Económica – Financeira**

**6.1. Contrato Programa Red Scholl Associação - Época Desportiva 2023/2024 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo nº1437 de 28/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de vinte e oito de março de dois mil e vinte e três referente à Renovação do Contrato Programa entre o Município de Pedrógão Grande e a Red School Associação para a época desportiva 2023/2024, bem como proposta da Vereadora Dora Rodrigues, no sentido de aprovar o apoio financeiro à Red School Associação, no valor de €29.000,00 (vinte e nove mil euros) para a época desportiva 2023/2024, e a respetiva minuta de Contrato-Programa.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o apoio no montante de €29 000,00 (vinte e nove mil euros) para a época desportiva 2023/2024 à "Red School Associação", bem como aprovou, por unanimidade, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a "Red School Associação" e o Município de Pedrógão Grande.

**6.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 10 de maio de 2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 662 713,14 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e treze euros e catorze cêntimos); Operações não Orçamentais: €161 999,78 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos).

**6.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 19/04/2023 a 03/05/2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 391 450,51 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos).





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)